



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 036/08

O Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias e:

**CONSIDERANDO** que a Liga Valenciana de Desportos encontra-se acéfala em função da renúncia de sua Diretoria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter ativa a estrutura administrativa e esportiva da entidade municipal;

### RESOLVE

**DECRETAR** a intervenção da LIGA VALENCIANA DE DESPORTOS, nos termos do artigo 89, letra 'g', do Estatuto da FERJ e nomear como delegado interventor o Sr CHARLES ROBERTO TOLEDO que, no prazo de 60 (sessenta) dias, promoverá todos os atos necessários para reorganizar a administração da entidade para, então, convocar as eleições para reinstituir os Poderes da Liga, nos termos de seu próprio estatuto.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2008.

Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente